

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO –  
VAGAS REMANESCENTES  
2º SEMESTRE DE 2019 – UNIDADE POÇOS DE CALDAS**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral e a Resolução CEPE/UEMG nº 32 de 09 de abril de 2003, torna público o Edital do Processo Seletivo Unificado de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título para o 2º semestre letivo de 2019.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo seletivo unificado para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação presencial da UEMG, no 2º semestre letivo de 2019, observada a seguinte **ordem de prioridade**:

I – **Reopção**: mudança de curso de graduação, de um estudante matriculado em qualquer Unidade da UEMG, para outro curso da UEMG;

II – **Transferência**: ingresso, na UEMG, de estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino superior do país ou do exterior;

III – **Obtenção de Novo Título**: ingresso, na UEMG, de diplomados de outro curso de graduação da UEMG ou de outra instituição de ensino superior do país ou do exterior.

**1.2** Os candidatos a Transferência e Obtenção de Novo Título, oriundos de cursos de instituições brasileiras terão prioridade em relação aos candidatos provenientes de instituições estrangeiras.

**1.3** As vagas remanescentes de cada curso de graduação correspondem às vagas não ocupadas no curso.

**1.4** As vagas remanescentes serão calculadas, pela Secretaria Acadêmica, considerando a diferença entre o número de vagas iniciais autorizadas para oferta no curso e o número de discentes matriculados e frequentes no curso.

**1.5** A **disponibilidade das vagas** do processo seletivo unificado para o 2º semestre letivo de 2019, é apresentada **no quadro do ANEXO I** deste Edital.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA AS VAGAS**

**2.1.** Na modalidade de Reopção poderá inscrever-se o candidato que:

I. Esteja matriculado em curso de graduação da UEMG;

II. Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso de origem;

III. Esteja cursando graduação de mesma área ao curso pretendido, conforme Tabela de cursos afins (Anexo II).

**2.2.** Na modalidade de Transferência poderá inscrever-se o candidato que:

I. Esteja matriculado em curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada OU de instituição estrangeira reconhecida no país de origem;

II. Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso na instituição de origem;

III. Esteja cursando o mesmo curso ou curso de mesma área ao pretendido, conforme Tabela de cursos afins (Anexo II).

**2.3.** Na modalidade de Obtenção de Novo Título poderá inscrever-se o candidato que:

- I. Seja diplomado em curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada pelos órgãos competentes;
- II. Seja diplomado em curso de graduação de instituição estrangeira, que tenha sido revalidado por instituição brasileira autorizada pelo Ministério da Educação.

**2.4.** Não serão aceitos pedidos de estudantes matriculados em cursos sequenciais para efeitos deste Edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser realizadas presencialmente **no período de 05 a 08 de agosto de 2019, na Secretaria Acadêmica**, cujo endereço e horário de atendimento consta no **ANEXO III** deste Edital.

**3.2.** Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

**3.3.** Aos candidatos a **Transferência e Obtenção de Novo Título** será cobrada **taxa de inscrição** no valor de R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos), a ser pago através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

**3.4.** Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) que será disponibilizado por meio do sítio eletrônico <http://www.daeuemg.mg.gov.br> ou na página eletrônica da Universidade através da opção “Serviços” > “Emissão de DAE”, conforme instrução a seguir:

- I. Unidade Administrativa: selecionar a unidade acadêmica para a qual deseja se candidatar;
- II. Serviço: selecionar “Serviços Educacionais Diversos”;
- III. Clicar em Continuar;
- IV. Preencher os dados do candidato: nome, endereço, município, UF, telefone;
- V. Tipo: selecionar CPF;
- VI. Identificação: digitar apenas números
- VII. Validade: campo de preenchimento automático;
- VIII. Referência: informar o mês de depósito;
- IX. Quantidade: digitar 1;
- X. Valor: digitar apenas números;
- XI. Histórico: digitar “Requerimento de Transferência” OU “Requerimento de Obtenção de Novo Título”;
- XII. Clicar em Emitir;
- XIII. Imprimir e pagar nos bancos credenciados, informados no próprio DAE.

**3.5.** Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago.

**3.6.** A inscrição deverá ser realizada pelo candidato ou por representante legal, portador de procuração simples.

**3.7.** A inscrição será efetivada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- I. Requerimento próprio (modelo da instituição) assinado pelo interessado ou por seu representante legal, fornecido pela Secretaria Acadêmica, **para todos os candidatos**;

- II. Carteira de identidade ou equivalente (original e cópia) OU cédula de identidade expedida pela Polícia Federal (RNE) ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente (original e cópia), no caso de estrangeiro;
  - III. Diploma de curso de graduação (original e cópia), devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso (original e cópia), **para os candidatos a Obtenção de Novo Título**;
  - IV. Histórico do curso de graduação (original e cópia), emitido pela instituição de origem, com indicação de carga horária e/ou número de créditos e de pontos obtidos em cada disciplina, **para todos os candidatos**;
  - V. Programa das disciplinas cursadas na instituição de origem, com indicação de conteúdo desenvolvido, **para todos os candidatos**;
  - VI. Comprovante de matrícula válida, emitida pela instituição de origem, que comprove o vínculo do estudante, **para os candidatos a Reopção e Transferência**;
  - VII. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, **para os candidatos a Transferência e Obtenção de Novo Título**;
- 3.8.** Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira ou em conformidade com o Decreto nº 8.660 de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as expensas do candidato), exceto nos casos de acordos bilaterais.
- 3.9.** A falta de quaisquer documentos exigidos no item 3.7 implicará o indeferimento da inscrição, bem como a inexistência, no histórico do curso de graduação, dos pontos obtidos pelo estudante em cada disciplina.
- 3.10.** Os **estudantes da UEMG poderão apresentar documentação emitida diretamente no Sistema Acadêmico** (Histórico do curso, Programa das Disciplinas e Comprovante de Matrícula).
- 3.11.** O candidato ou o seu procurador será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo Unificado para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.
- 3.12.** O procurador e o outorgante deverão possuir maioria perante a lei, sendo necessária a apresentação dos documentos originais de identidade do procurador, no ato de inscrição.
- 3.13.** A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro da inscrição, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.
- 3.14.** Na situação de o candidato não possuir maioria perante a lei, deverá comparecer acompanhado de um responsável legal.
- 3.15.** A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.16.** O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo Unificado ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos que regem a espécie, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1.** O processo de seleção dos candidatos será realizado na Unidade Acadêmica e consistirá de análise do histórico do curso de graduação.

**4.2.** A análise do Histórico do curso de graduação será feita mediante avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.

**4.2.1** O CRA será obtido pela soma das notas alcançadas, dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo estudante no curso de origem.

**4.2.2** A classificação obedecerá à ordem decrescente do CRA, sendo considerado classificado, o candidato que obtiver CRA igual ou superior a sessenta (60,00).

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1.** Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos, atendida a ordem de prioridade apresentada nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital.

**5.2.** Em caso de empate entre os classificados para Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título, até o limite das vagas existentes, serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

- I- Menor número de adaptações curriculares;
- II- Maior idade.

**5.3.** O candidato aprovado na modalidade de Transferência, que esteja matriculado em outro curso de graduação em Instituição Pública de Educação Superior, e que não seja o curso da Instituição que originou a transferência, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 11 de novembro de 2009.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA**

**6.1.** O resultado do processo seletivo de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título será amplamente divulgado **no sítio eletrônico da universidade ([www.uemg.br](http://www.uemg.br)) em 13 de agosto de 2019.**

**6.2.** O candidato desclassificado poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado à Banca Examinadora, presencialmente na Secretaria Acadêmica, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado do processo de seleção.

**6.3.** O **resultado dos recursos será divulgado em 19 de agosto de 2019**, podendo ocorrer alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, recurso.

**6.4.** A matrícula dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS deverá ser realizada **presencialmente na Secretaria Acadêmica, no período de 20 a 22 de agosto de 2019**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de matrícula (disponível na Secretaria Acadêmica);
- I. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- III. Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- IV. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);
- V. Uma foto 3X4;
- VI. Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia).

- 6.5.** O candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado de Educação.
- 6.6.** Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira, ou em conformidade com o Decreto no 8660 de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as expensas do candidato), exceto nos casos de acordos bilaterais.
- 6.7.** Será permitida a matrícula por procuração simples, devendo constar que se destina à matrícula na UEMG, para os fins deste Edital, sendo necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 6.8.** Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 6.9.** O candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo definido pela Secretaria Acadêmica será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.
- 6.10.** Para as vagas dos desistentes, serão convocados os **candidatos excedentes**, por meio do sítio eletrônico da universidade ([www.uemg.br](http://www.uemg.br)) considerando o limite de vagas e a ordem de classificação, **até a data limite do vigésimo dia letivo do semestre**.
- 6.11.** As disciplinas cursadas com aprovação pelo estudante ingressante por Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título poderão ser aproveitadas nos termos da Resolução COEPE/UEMG nº 32 de 09 de abril de 2003.
- 6.12.** A matrícula do estudante ingressante por Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título será realizada por disciplina, considerando o estudo de aproveitamento realizado pela Coordenação de curso, conforme item 6.11 deste Edital.
- 6.13.** O estudante matriculado por Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias e deverá receber orientação e aconselhamento, por parte da Coordenação de curso, esclarecendo convenientemente diferenças curriculares e de conteúdo e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.3** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 7.4** Será eliminado automaticamente do processo seletivo unificado de Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título, o candidato ou seu representante legal que:
- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
  - b) Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 7.5** Os documentos do candidato não classificado poderão ser retirados, na Secretaria Acadêmica, pelo candidato ou seu representante legal, até 90 (noventa) dias após a data de publicação do resultado final.
- 7.5.1** Vencido esse prazo, os documentos serão invalidados e descartados pela Secretaria Acadêmica.
- 7.6** O resultado do presente processo seletivo unificado de Reopção, Transferência e Obtenção de novo título serão válidos somente para o 2º semestre letivo do ano de 2019.
- 7.7** Poderão ser incorporadas ao presente processo seletivo unificado, eventuais vagas que venham a surgir após a publicação desse Edital.

**7.7.1** Para ocupação dessas vagas, poderão ser convocados os **candidatos excedentes**, por ordem de classificação, **até a data limite do vigésimo dia letivo do semestre**.

**7.8** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Pró-Reitoria de Ensino, no sítio eletrônico [www.uemg.br](http://www.uemg.br).

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019

Michelle Gonçalves Rodrigues

**Pró-Reitora de Ensino**

**Universidade do Estado de Minas Gerais**

### ANEXO I

#### QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2º SEMESTRE DE 2019

| UNIDADE         | CURSO                    | TURNO | VAGAS |
|-----------------|--------------------------|-------|-------|
| Poços de Caldas | Pedagogia - Licenciatura | Noite | 02    |

### ANEXO II

#### TABELA DE CURSOS AFINS

| UNIDADE         | CURSOS UEMG              | CURSOS AFINS                                                                                                                                               |
|-----------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Poços de Caldas | Pedagogia - Licenciatura | Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Licenciaturas, Pedagogia, Psicologia, Sociologia, Teologia. |

### ANEXO III

#### UNIDADE POÇOS DE CALDAS

Av. Padre Cletus Francis Cox, 300 Country Club CEP: 37.714-620 Poços de Caldas – MG

Telefone: (35) 3714-3128

E-mail: [secretaria.pocos@uemg.br](mailto:secretaria.pocos@uemg.br)

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 13h às 19h